



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

LEI NÚMERO 2729 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02- PODER EXECUTIVO

02.09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0018.2034.3390.14 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº 354

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02- PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0018.2034.3390.30 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº 228

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Dezembro de 2007


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Gabinete

Site: www.uchoa.sp.gov.br
Email: pmdeuchoa@ig.com.br